



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 194/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 201/2017

Processo nº: 23117.016056/2017-21

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2017, publicada no D.OU de 30/01/2018, processo administrativo n.º 23117.016056/2017-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **gases medicinais, incluindo acessórios e peças de gasoterapia; materiais médico-hospitalares, insumos em geral hospitalar, entre outros,,** especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência do edital de *Pregão* nº201/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME - 23.119.087/0001-16 – Rua Mauricio Marino, 67 – Piabetá – Mage RJ – 25931818 – Tel: 21 2739-0893 - REPRESENTANTE LEGAL: ELOA NOBREGA DUTRA, CPF: 124.122.037-92, RG: 223539883						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



51	<p>ATADURA CREPE 20,0 CM X 180,0 CM - ESTÉRIL - ATADURA DE CREPOM, ESTÉRIL, ELABORADA A PARTIR DE 100% DE ALGODÃO CRU, ISENTA DE IMPUREZA, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO POR CM<sup>2</sup>, ALTA RESISTÊNCIA, BORDAS COM ACABAMENTO NA LATERAL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO E RASGOS, SEM FIOS SOLTOS (BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS), SEM MANCHAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. DEVE POSSUIR BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. ENROLADA UNIFORMEMENTE, DE FORMA CILÍNDRICA. COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM<sup>2</sup>. NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20,0 CM DE LARGURA E 180,0 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO</p>	Real minas		RL	9024	1,63	
----	--	------------	--	----	------	------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO						
90	CATETER (CÂNULA) NASAL PARA OXIGENIOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM SILICONE, CALIBRE 12 FR, FLEXÍVEL, MACIO, CONTORNOS ARREDONDADOS. POSSUI TUBO EXTENSOR CONFECCIONADO EM PVC, COM APROXIMADAMENTE 2,10 M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA, NA EXTREMIDADE DISTAL POSSUI CONECTOR UNIVERSAL PARA SISTEMAS DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Med Sonda		UN	16000	0,99	
182	LUVA CIRURGICA ISENTA DE LATEX Nº 6,5 ESTERIL (EM NITRILÓ, NEOPRENO OU NINILO)	Nugard		PAR	5000	3,75	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



183	LUVA CIRURGICA ISENTA DE LATEX Nº 7,0 ESTERIL (EM NITRILO, NEOPRENO OU NINILO)	Nugard		PAR	2000	3,75	
184	LUVA CIRURGICA ISENTA DE LATEX Nº 7,5 ESTERIL (EM NITRILO, NEOPRENO OU NINILO).	Nugard		PAR	6000	3,75	
185	LUVA CIRURGICA ISENTA DE LATEX Nº 8,0 ESTERIL (EM NITRILO, NEOPRENO OU NINILO).	Nugard		PAR	800	3,75	
191	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DO LÁTEX, ISENTA DE PÓ, TAMANHO M, HIPOALÉRGICA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SUPERFÍCIE EXTERNA COM MICROTATURA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ACABAMENTO NO PUNHO COM BORDA, AMBIDESTRA. FABRICADA NA COR BRANCA PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE SUJIDADES. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE CARTOLINA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA E	Nugard		CX	241900 0	0,14	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.						
192	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DO LÁTEX, ISENTA DE PÓ, TAMANHO P, HIPOALÉRGICA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SUPERFÍCIE EXTERNA COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ACABAMENTO NO PUNHO COM BORDA, AMBIDESTRA. FABRICADA NA COR BRANCA PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE SUJIDADES. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE	Nugard		CX	380000 0	0,14	
387	SONDA RETAL NELATON, ESTERIL, N. 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERELIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENIO.	Med Sonda		UN	80	1,14	
388	SONDA RETAL NELATON, ESTERIL, N. 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERELIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENIO.	Med Sonda		UN	150	1,44	
389	SONDA RETAL NELATON, ESTERIL, N. 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERELIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENIO.	Med Sonda		UN	120	1,14	
390	SONDA RETAL NELATON,	Med		UN	120	1,21	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ESTERIL, N. 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERELIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENIO.	Sonda					
391	SONDA RETAL NELATON, ESTERIL, N. 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERELIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENIO.	Med Sonda		UN	100	1,42	
392	SONDA RETAL NELATON, ESTERIL, N. 24, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERELIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENIO.	Med Sonda		UN	100	1,18	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 26 de Janeiro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**NEO MED MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA - ME**  
ELOA NOBREGA DUTRA  
REPRESENTANTE LEGAL